# Lei nº. 1.577/2015
# DE: 19.05.2015

**"Revoga os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.455, de 15 de agosto de 2013 e dá outras providências."**

**MARLISE MARQUES MORAES**, Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º.** Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a revogar os artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 1.455, de 15 de agosto de 2013.

**Art. 2º.** A revogação que trata o Art. 1º foi recomendada pelo Conselheiro do TCE MT, Isaias Lopes da Cunha no processo nº 8.225-2/2013 (contas anuais/proposta de voto)

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,** aos 19 dias do mês de maio de 2015.

**Marlise Marques Moraes**
**Prefeita Municipal**